



Nº 0041

# ESTADO DO AMAPÁ

## Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 01 DE MARÇO DE 1991 - 6ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe de Gabinete do Governador  
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá  
**EMANUEL MOURA PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA**

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**ALUIZIO PEREIRA DA SILVA**

Auditor do Governo do Estado  
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte  
**ANTONNEI PINTO LIMA**

Dr. Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
**RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR**

Dr. Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
**ROBERTO GARCIA SALMERON**

## Atos do Poder Executivo

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0906 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.006763/89-SEAD.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO MONTEIRO BATISTA, Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis/SEAG, BENEDITO DE SOUZA PALHETA, Chefe do Estaleiro/SENAVA e ALTAMIRO GIUSTI MORAIS, Chefe do Patrimônio/SEAG, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação das Embarcações denominadas Redenção e Rio Cajari, para posterior alienação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0907 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e a vista do Processo nº 28740.000002/90-RR/PMAP, de 21 Dez. 90,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 13 de dezembro de 1990, o Tenente Coronel PM JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO, nos termos do item II, § 8º, do Art. 14, da Constituição Federal, combinado com o item II, § Único do Art. 52, Inciso II do Art. 92 e Inciso VIII do Art. 94, da Lei nº 6.652, de 30 Mai. 79.

Art. 2º - Aplicar-se-a a título de proventos ao policial-militar acima, o disposto no Inciso II, alínea "h" do Inciso III, do Art. 50; inciso II do § único do Art. 52 e Inciso I do § 2º, do Art. 53, da Lei nº 6.652, de 30 Mai 79 e outros direitos previstos no Título III, da Lei nº 5.906, de 23 Jul 73, alterada pela Lei nº 7.435, de 19 Dez 85 e esta por sua vez alterada pela Lei nº 7.590, de 29 Mar 87 e de conformidade com o Decreto (E) nº 0027, de 28 Nov 88, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, correspondente a 21/30 (vinte e um trinta avos), do soldo do posto de Tenente Coronel PM.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Polícia Militar do Amapá, fará o desligamento do serviço ativo do policial-militar retromencionado, baseado no § Único, Inciso I, do Art. 89, Capítulo II, da Lei nº 6.652, de 30 Mai 79.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0908 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, de acordo com o teor do Ofício nº 0184/91-SENAVA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Código DAS-101.1, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0909 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, de acordo com o teor do Ofício nº 202/91-GABI/SEAGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar NAILSE DO SOCORRO SANTOS GUIMARÃES, da função de Confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.2, do Departamento de Desenvolvimento do Rural, da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0910 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, de acordo com o Ofício nº 202/91-GABI/SEAGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade NI-17, pertencente a Tabela Especial do Ex-Território Federal do Amapá, para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.2, do Departamento de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0911 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001024/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROSA MARIA DE SOUZA MELO, Assistente Social, classe "S", referência NS-25, lotada na SEPS, ALBERTO FERREIRA LEÃO, Agente Administrativo, classe "S", referência NI-32, lotado na SEEC, e CELITA MARQUES DA SILVA, Datilógrafo, classe "B", referência NI-17, lotada na SEEC, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.001024/91-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0912 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.000720/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores VENANCIO RIBEIRO ALBUQUERQUE, Bibliotecário, classe "S", referência NS-25, lotado na SEPLAN, JORGE ANTONIO PEDROSA DA COSTA, Técnico em Contabilidade, classe "A", referência NI-22, lotado na SEAD, e MARIA SUELY DA SILVA NASCIMENTO, Datilógrafo, classe "A", referência NI-16, lotada na SENAVA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.000720/91-SEAD,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0913 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.002089/91-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REYNALDO FERNANDES DE LIMA, Técnico de Laboratório, classe "B", referência NI-24, EVANIRA DE OLIVEIRA PALHETA, Datilógrafo, classe "A", referência NI-16, e IRACEMA SANTANA DE CANTUÁRIA, Agente de Portaria, classe "A", referência NA-10, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar possíveis irregularidades referenciadas no Processo nº 28770.002089/90-SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0914 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28710.00085/91-SENAVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, Economista, classe "A", referência NS-09, lotado na SETRAPS, JOSÉ PACHECO DE LIMA, Agente Administrativo, classe "S", referência NI-32, lotado na SOSP e DULCIREMA DO NASCIMENTO BATISTA, Datilógrafo, classe "A", referência NI-16, lotado na SEGUP, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as irregularidades referenciadas no Processo nº 28710.00085/91-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ**

**DIÁRIO OFICIAL**



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial  
**Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO**

Chefe da Divisão de Custos  
**MANOEL MONTE DE ALMEIDA**

Chefe da Divisão de Distribuição  
**Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA**

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas  
**JECONIAS ALVES DE ARAÚJO**

**ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações por centímetros de coluna ..... Cr\$ 300,00

**PREÇOS DAS ASSINATURAS**

\* Macapá ..... Cr\$ 4.000,00  
\* Outras Cidades ..... Cr\$ 6.000,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.  
\* Preço do Exemplar ..... Cr\$ 50,00  
\* Número atrasado ..... Cr\$ 60,00

**RECLAMAÇÕES**

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro  
Macapá - Estado do Amapá  
CEP 68900

**Governo do Estado do Amapá**  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO (N) Nº OC39 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.233.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1991 e Lei nº 004, de 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.233.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
03090401.017 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Planejamento  
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE  
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Cr\$ 113.233.000 Cr\$ 113.233.000  
T O T A L..... Cr\$ 113.233.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis  
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE  
4590.51 - Obras e Instalações  
Cr\$ 80.000.000 Cr\$ 80.000.000  
T O T A L..... Cr\$ 80.000.000

22.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
22.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
13774551.335 - Preservação e Controle do Meio Ambiente no Amapá  
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE  
3490.33 - Passagens e Despesa c/ locomoção  
Cr\$ 15.000.000 Cr\$ 15.000.000

Fonte: 150 - Diretamente Arrecadados  
3490.32 - Prêmios e Condecorações Cr\$ 5.000.000  
3490.33 - Passagens e Despesa c/ locomoção Cr\$ 10.000.000  
3490.34 - Publicidade e Propaganda Cr\$ 15.000.000  
3490.35 - Serviços de Consultoria Cr\$ 8.000.000  
4590.52 - Equipamentos e Material  
Permanente Cr\$ 34.000.000 Cr\$ 72.000.000  
T O T A L..... Cr\$ 87.000.000  
T O T A L G E R A L..... Cr\$ 280.233.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Suplementação de que trata o artigo anterior, decorrerão de anulação parcial de dotação, conforme a discriminação seguinte:

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01010212.012 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE  
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Cr\$ 56.000.000  
4590.52 - Equipamentos e Material  
Permanente Cr\$ 57.233.000 Cr\$ 113.233.000  
T O T A L..... Cr\$ 113.233.000

11.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO  
11.101 - ADVOCACIA GERAL DO ESTADO  
02040202.876 - Funcionamento da Advocacia Geral do Estado  
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE  
4590.51 - Obras e Instalações Cr\$ 80.000.000 Cr\$ 80.000.000  
T O T A L..... Cr\$ 80.000.000

22.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
22.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
13774551.335 - Preservação e Controle do Meio Ambiente no Amapá  
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE  
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Cr\$ 15.000.000 Cr\$ 15.000.000  
Fonte: 150 - Diretamente Arrecadados  
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cr\$ 72.000.000 Cr\$ 72.000.000  
T O T A L..... Cr\$ 87.000.000  
T O T A L G E R A L..... Cr\$ 280.233.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
- Governador -

*Raymundo Brito de Almeida*  
RAYMUNDO BRITO DE ALMEIDA  
Secret. de Planej. e Coordenação Geral

(\*) Republicado em razão de haver saído com incorreções

**Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO E PARTES:** Contrato nº 002/91-SEAG, firmado entre o Estado do Amapá e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Amapá/EMATER/ AP, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, assinado em 18 de fevereiro de 1991.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e Artigo 22, inciso X do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

**OBJETIVO:** O presente Contrato objetiva proporcionar meios para manutenção da Comissão de Planejamento Agrícola do Amapá/CEPA/AP.

**VALOR:** Cr\$-132.000.000,00 (Cento e Trinta e Dois Milhões de Cruzeiros).

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Contrato correrão à conta do F.P.E. (1101), Programa 04150882.025, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, consoante Nota de Empenho nº 91NE00664, emitida em 15 de fevereiro de 1991.

**PRAZO:** Vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 1991.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 1991.

*Paulo Celso da Silva e Souza*  
PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA  
Secretário de Agricultura

## Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições, e tendo em vista o teor do Memorando nº 221/91-SCP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ALBERTO BRITO DE ALMEIDA, da função Gratificada de Chefe da Seção de Diárias, código DAI-201.2/SCP/SEAD, a contar de 15.01.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 15 de fevereiro de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 064/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.001187/90-SEAGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EULÁLIO GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "Especial", referência NM-25, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, (03) três meses de licença Prêmio por assiduidade contados no período de 04 de março a 03 de junho de 1991, nos termos do artigo 87, combinado com o art. 245 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, em virtude do referido servidor haver completado o Quinto Quinquênio, de efetivo exercício, compreendido no período de 12 de outubro de 1980 a 12 de outubro de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 065/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22/02/89 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.000842/91-SEAD, 28790.001052/91-SEAD e Ofício nº 0032/91-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

Da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.

\* MARIA VITÓRIA MACHADO - Psicóloga.

Da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

\* ELIEL DE MELO PEREIRA - Motorista de Veículos Terrestres.

Da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

\* HAROLDO SOARES DE MORAIS - Agente de Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 066/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0114/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A SERVIDORA LUCELINA SILVA DA GRAÇA, ocupante do emprego de Agente de Limpeza e Conservação, código LT-PL-1102, classe "A", referência NA-3, pertencente ao Quadro Provisório, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 067/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARISTIDES GÓES NICCIONE, Chefe da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, código DAS-101.1, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Brasília, a fim de Assessorar o Secretário de Estado da Administração, no período de 19 a 22.02.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 068/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.001207/91, 28790.000718/91, 28780.00047/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

Da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

- MARIA CONCEIÇÃO LAURINHO DOS SANTOS - Economista.

Da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

- RAIMUNDO DO SANTOS APÓSTOLO - Motorista de Veículos Terrestres.

Da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE para COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-CEMA.

- MARILEIDE PONTES MATOS - Datilógrafo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-

AP, 18 de 02 de 1991.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA (P) Nº 069/91-SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.001380/91, 28790.000840/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores abaixo relacionados:

\* DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL P/ a COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-CEMA.

- LUIZ JOSÉ DE BRITO RAMOS

DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO P/ a COORDENADORIA ESTADUAL DE TERRAS DO AMAPÁ.

- ANA MARIA SANTOS NASCIMENTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de 02 de 1991.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA (P) Nº 070/91-SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0096, de 06 de novembro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001104/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, de acordo com o Decreto (N) nº 0096, de 06.11.89, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0213, do dia 10 do mesmo mês e ano, aos servidores integrantes da presente Portaria.

QUADRO PROVISÓRIO DO ESTADO

01 - MARIA ALVES TEIXEIRA a Partir de 22.01.91

02 - MAURALICE CORDEIRO DE SOUZA a partir de 22.01.91

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de 02 de 1991.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA (P) Nº 075/91-SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nºs 0126/91-DP/SEAD e 010/91-EPGBRB, e Processo nº 28800.000404/91-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

Da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

\* OZELINA DE JESUS MAFRA - Agente Administrativo.

Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

\* MARIVAL CHAGAS BARBOSA - Agente de Limpeza e Conservação.

Da Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura para a Secretaria de Estado da Administração.

\* MANOEL BENEVENUTO RIBEIRO NETO - Agente de Transporte Fluvial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de 02 de 1991.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

## Municipalidades

### Prefeitura de Macapá

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 001/91 - CPLMSA - PMM

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços, Materiais e Alienação, avisa a quem interessar possa, que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados;

TOMADA DE PREÇO Nº 001/91-CPLMSA-PMM.  
Material: p/Merenda Escolar.

A Licitação realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro, ocasião em que serão recebidas as documentações e as propostas de preços.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias, estão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço da Comissão, em horário normal de expediente da PMM.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1991

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES  
Presidente da CPLMSA

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 002/91 - CPLMSA-PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços, Materiais e Alienação, avisa a quem interessar possa, que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/91 - CPLMSA-PMM.  
Material: Material de Escritório.

A Licitação realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro, ocasião em que serão recebidas documentações e as propostas de preços.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias, estão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço da Comissão, em ho-

rário normal de expediente da PMM.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1991

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES  
Presidente da CPLMSA

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de Macapá, solicita o comparecimento dos senhores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para prestarem esclarecimentos sobre o imóvel situado à Av. Marcílio Dias, nº 192, Bairro do Laguinho, Setor 05, Lote 247, Quadra 36, que está sendo transferido para o nome da senhora MARIA LÚCIA GOMES DA COSTA.

- Hiromi Inove,  
- Raimundo Ferreira,  
- Maria de Nazaré Serrão Ferreira.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1991

ERALDO EDGAR DE LIMA  
Assessoria de Imprensa e Rel. Públicas

**Câmara de Vereadores  
de Macapá**

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 016/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regi- mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido OSVALDINA DA MATA VALE, do cargo de Chefe de Gabinete da Liderança do PSB. Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 07 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 017/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regi- mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido MANDEL BRAGA PINTO, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador PERY ARQUELAU, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 31.12.90.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 018/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regi- mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar JOSÉ RIBAMAR CABRAL, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador NELSON SALOMÃO, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 019/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regi- mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar NEWTON WANDERLEY SALOMÃO, do cargo de Chefe de Gabinete da Liberação do PFL. Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 020/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regi- mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar MARIA FERREIRA NOGUEIRA CASTELO, do

cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador NELSON SALOMÃO, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 021/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar ELIASIBE DE MELO PEREIRA, do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador NELSON SALOMÃO DE SANTANA, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 022/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido LIANE RONISE BENTES BORGES MONTEIRO, do cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora JANE TE CAPIBERIBE, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 023/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido DULCILENE SANTOS DE OLIVEIRA CASTILHO, do cargo de Secretária Parlamentar do Gabinete de Vereadora JANETE CAPIBERIBE, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 024/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido LIEGE CRISTINA DE RAMOS GOMES, do cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora JANETE CAPIBERIBE, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 025/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear JOSÉ ALVES DE LIMA NETO, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador ALCINDO ABDON, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 026/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regi-  
mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia  
31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear ALCINDO ALEXANDRE ABDON, no cargo de  
Assessor Palamentar do Gabinete do Vereador ALCINDO ABDON,  
Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro  
de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 027/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das  
atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Rêgi-  
mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia  
31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear COARACY SOBRERA BARBOSA, no cargo de  
Secretário Parlamentar do Gabinete do Vereador MANOEL COR-  
RÊA BEZERRA, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro  
de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 028/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das  
atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regi-  
mental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia  
31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear JOÃO BATISTA ALVES BEZERRA, no cargo  
de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador MANOEL COR-  
RÊA BEZERRA, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 02.01.91.

Art. - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro  
de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 29/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen-  
tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31  
de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear ROSA DE CÁSSIA VEIGA DOS SANTOS, no  
cargo de Chefe de Gabinete do Vereador MANOEL CORRÊA BEZER-  
RA, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro  
de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 30/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das  
atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen-  
tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31  
de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear SUZA HELENA LIMA SILVA, no cargo de As-  
sessor Parlamentar do Gabinete do Vereador UBALDO MEDEI-  
ROS, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro  
de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 31/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das  
atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen-  
tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31  
de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear EDUARDO TRINDADE MEDEIROS, no cargo de  
Chefe de Gabinete do Vereador UBALDO MEDEIROS, Cód. CM. DAS  
101.1, à contar de 20.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro  
de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 32/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

## R E S O L V E :

Art. I - Nomear MARIA CRISTINA SABOIA DOS SANTOS LEÃO no cargo de Secretária Parlamentar do Gabinete do Vereador UBALDO MEDEIROS, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 02.01.91

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 33/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

## R E S O L V E :

Art. I - Nomear DALILA DOS SANTOS MORAIS, no cargo de Secretária Parlamentar do Gabinete da Vereadora LÚCIA COELHO, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 34/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

## R E S O L V E :

Art. I - Nomear ZORAIDE PEREIRA TELES, no cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora LÚCIA COELHO, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 35/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente aprova do pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

## R E S O L V E :

Art. I - Nomear JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ, no cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora LÚCIA COELHO, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 36/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

## R E S O L V E :

Art. I - Nomear CARLOS ALBERTO BORGES DA COSTA, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador PERY ARQUELAU, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 14 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 37/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

## R E S O L V E :

Art. I - MARIA MACHADO CAVALCANTE, no cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora HELENA GUERRA, Cód. CM. DAS. 101.1 à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 14 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 38/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

**R E S O L V E :**

Art. I - Nomear JESUINA OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Secretária Parlamentar do Gabinete da Vereadora HELENA GUERARA, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 14 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

**P O R T A R I A Nº 39/91-CMM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

**R E S O L V E :**

Art. I - Nomear GALANTINA MIRA BARBOSA, no cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora HELENA GUERARA, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 02.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 14 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

**Publicações Diversas**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO-  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Pelo presente edital fica NOTIFICADA a senhora CLÉA MARINA MENEZES SANTANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo nº 013/91-JCJ - MCP, em que ADAMOR FERREIRA RODRIGUES é reclamante e MUNICÍPIO DE CALÇÓENE-PREFEITURA MUNICIPAL, reclamado, a comparecer perante esta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116,

entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, centro, às 07:40 horas do dia 07 de março de 1991, a audiência relativa à reclamação supra referida, constante do seguinte: DIREITOS LABORAIS, em valor ilíquido.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(três).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá, também, estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá-AP, 22 de fevereiro de 1991.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO  
Diretora de Secretaria, em  
exercício

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**

Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a senhora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 722/90-JCJ-MCP, em que MARLINDO MARTINS SERRANO é reclamado, para que no prazo de 8 (oito) dias, compareça à Secretaria da JCJ de Macapá, a fim de receber sua CTPS que se encontra empenso no referido processo.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá (AP), 21 de fevereiro de 1991.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO  
Diretora de Secretaria, em  
exercício



**TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ**  
**EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS**  
**C.G.C. (MF) 05.965.421/0001-70**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da Empresa, a Av. Duque de Caxias, 106, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 1991

**JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCOS DANTAS CARVALHO com RIZETE COSTA PICAÑO.

Ele é filho de Manoel Alcindo de Souza Carvalho e de Maria Ciloia Dantas Carvalho.

Ela é filha de Manoel Raimundo de Souza Picaño e de Andreza Costa Picaño.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1991.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.